



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004409-75.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SLC
ASSUNTO : Revogação do Pregão Eletrônico n.º 90053/2024

Decisão nº 4803 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de impressoras multifuncionais para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme especificado no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

O Despacho SLC 1610733 relatou um erro na definição da data de realização do certame, onde o edital de licitação, a publicação no jornal e o Portal do TRE/AL indicavam a data de 09/10/2024, enquanto a publicação no Diário Oficial da União (DOU) e o registro no sistema Comprasnet apresentavam a data de 08/10/2024.

Nesse passo, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1611070) concluiu pela necessidade de revogação do certame em função do interesse público, conforme previsto no art. 50 do Decreto n.º 10.024/2019.

Por conseguinte, a Diretoria-Geral ofereceu a Conclusão GDG 1612263, sugerindo o acolhimento da proposição exarada pela AJ-DG.

Dessa forma, verifico que o equívoco relatado gera insegurança jurídica que compromete a competitividade e a legalidade do certame.

Diante do exposto, **revogo** o Pregão Eletrônico n.º 90053/2024 em sua totalidade, devido ao erro material nas datas de publicação, com o objetivo de garantir a legalidade, transparência e isonomia que regem os processos licitatórios.

Determino o retorno dos autos à Secretaria de Administração para a adoção das providências cabíveis à execução desta decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 22/10/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614510** e o código CRC **39A0A4BC**.